



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 **ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

No dia vinte e cinco do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, a Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 197/2018 para procederem às atividades pertinentes à Tomada de Preços nº 005/2019, **VALOR GLOBAL, para Execução de serviços de construção para complementação de quadra poliesportiva com vestiários, incluindo fechamentos laterais (294 m² em telhas de chapa galvanizada); prevenção de incêndios e fechamento de divisas com alambrado da Quadra Escolar de Gramados.** O processo licitatório teve seu extrato devidamente publicado no Diário Oficial da União, no Jornal do Estado, no Jornal A gazeta e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná. Registra-se que solicitaram o edital referente à Tomada de Preços nº 005/2019 as empresas: **Às 09:15 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.3 do Edital.** Às 09:30 foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes tendo comparecido e sido credenciadas as empresas: **SUTIL CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.591.695/0001-57, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 162, Ponte Alta, em Piên/PR., CEP 83860-000, fone: (41) 3632-1659 (47) 98446-1310, representado nesta sessão pelo Sr. Kelve Antonio Conceição, portador do RG nº 10782194-5 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 091.795.319-38; **FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 34.281.076/0001-54, estabelecida na Rua Nova Tirol, nº 839, Bairro Centro, em Piraquara/PR., CEP 83.301-644, fone: (41) 3589-1269, representado nesta sessão pelo Sr. Vilmar Wendt portador do RG nº 5.291.806-5 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 025.462.119-86; **PRIME SERVICE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.493.450/0001-70, estabelecida a Rua Pedro de Souza Pinto, nº 28, Bairro Cachoeirinha em Araucária/PR, CEP: 83.708-540, fone (041) 3031-1215, representado nesta sessão pelo Sr. Osmar Boeira da Silva portador do RG nº 2R/3002.937 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 781.448.849-49; **LN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº 10.834.999/0001-28, estabelecida a Rua Iracema, nº 349, Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, CEP 89286-320, fone (47) 3635-1250, sem representado nesta sessão; **JDI CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.532.657/0001-08, estabelecida a Rua Augusto Wundeerwald, nº 197, Bairro Progresso em São Bento do Sul/SC, CEP: 89.290-000, fone (047) 3633-5324, sem representante na sessão; **DIEGO FERNANDO MACEDO - EPP**, inscrito no CNPJ nº 26.406.628/0001-85, estabelecida a Rua Santos Dumint, nº 149, Bairro Ponte Alta em Piên/PR, CEP: 83.860-000, fone (041) 99674-8611, representado nesta sessão pelo Sr. Romilton Luis dos Santos portador do RG nº 800.9338-1 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 039.261.759-58; **ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 26.616.959/0001-40, estabelecida na Rua Salvador de Bastos de Lima, nº 21, Bairro Areia Branca dos Assis, em Mandirituba/PR., CEP 83.810-000, fone: (41) 3626-2682, representado nesta sessão pelo Sr. Rosmar de Souza portador do RG nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

7376924-8 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 026.148.239-45; **HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.569.078/0001-85, estabelecida a Rua Senador Souza Neves, nº 569 Bairro Centro em Lapa/PR, CEP: 83.750-000, fone (41) 3622-0065, sem representante presente na sessão. Estando 05 (cinco) representantes credenciados presente na sessão, a Presidente informou os procedimentos do processo licitatório, que seguirão o seguinte cronograma:

- 1 – Abertura dos envelopes de habilitação;
- 2 – Registro das considerações;
- 3 – Lavratura da ata e assinatura;
- 4 – Havendo condições, abertura das propostas de preços.

Na continuidade dos trabalhos a Presidente procedeu a abertura dos envelopes referente à documentação, sendo constatado que a empresa **FOCO CONSTRUÇÕES EIRELI**, não apresentou a comprovação de ME, conforme solicita o item 7.1 alínea “h”, sendo portanto inabilitada. As demais empresas apresentaram os documentos em conformidade com o edital, sendo, portanto, declaradas habilitadas. A presidente da Comissão de Licitações fez constar nesta ata que a empresa **LN CONSTRUÇÕES LTDA** colocou em sua Declaração de Responsabilidade Técnica dois responsáveis, no entanto não apresentou o registro no CREA/CAU do Sr. Lourival Negreli, portanto, ressalta este Município que será aceito como responsável técnico apenas o Sr. Tonny Christian Negreli. Os representantes na sessão analisaram e vistaram os documentos e fizeram constar nesta ata que abrem mão do prazo recursal referente à fase de habilitação. As empresas que não estavam presente na sessão enviaram termo de renúncia referente ao prazo recursal quanto a fase de habilitação, a qual será anexados aos autos. Na continuidade dos trabalhos a Presidente procedeu à abertura dos envelopes referente à proposta de preços, sendo constatada que as empresas atenderam as condições estipuladas em edital, tendo sido cotado os seguintes preços:

EMPRESAS	VALOR
SUTIL CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME	R\$ 79.527,62
LN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$ 80.834,46
HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	R\$ 78.486,07
ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA - ME	R\$ 75.409,75
JDI CONSTRUTORA LTDA - EPP	R\$ 88.415,12
DIEGO FERNANDO MACEDO - EPP	R\$ 78.060,95
PRIME SERVICE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI	R\$ 64.723,97

Após análise das propostas apresentadas, a empresa **PRIME SERVICE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI** foi declarada detentora da melhor proposta conforme valor apresentado na tabela acima identificada. Os representantes das proponentes presentes analisaram e vistaram as propostas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

apresentadas e fizeram constar nesta ata que abrem mão do prazo recursal referente à fase de classificação da proposta. As demais empresas sem representante presente na sessão enviaram termo de renúncia referente ao prazo recursal quanto a fase das propostas, os quais serão anexados aos autos. A Presidente da Comissão faz constar nesta ata que os documentos do item 7.1 alíneas “n” e “o” deverão ser enviado pela licitante classificada em 1º lugar, sendo-lhe concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio dos documentos por correio ou e-mail após a data de encerramento do certame. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada à sessão, cujos trabalhos eu, Bernadete Maguerovski dos Santos, secretária, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Piên/PR, 25 de setembro de 2019.

Presidente: **Patricia Aparecida Trojanovski** _____

Secretária: **Bernadete Maguerovski dos Santos** _____

Membro: **Doroti de Fátima Pieckocz** _____

PRIME SERVICE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI _____

DIEGO FERNANDO MACEDO - EPP _____

ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA – ME. _____

SUTIL CONSTRUÇÃO CIVIL E COM. DE MATERIAIS LTDA – ME. _____